ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LANÇADO FOLHA

PORTARIA N.º 709/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Romilda Catarina da Silva**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Romilda Catarina da Silva**, mat.: **52582**, **Técnico em Enfermagem(contrato**, **Contrato Saude**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/08/2024** a **31/07/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **05/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13/03/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD